



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira**, e participação do Senhor **Elíbio Estrêla**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como o senhor **Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva** - Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, e as senhoras **Simone Bernardino Azevedo**, da Controladoria Interna – COINT, **Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros**, da Auditoria Interna - AUDIT, **Cecília Magalhães Camilo** - Chefe da Ouvidoria – OUVID, **Jackeline Viana da Costa**, Chefe da Divisão de Gestão de Riscos – DIGER, e **Camila Cipriano Chaves** – Chefe da Divisão de Compliance - DICOP, para participarem da reunião. Em seguida, o Coordenador do COAUD passou ao **Item I da pauta** – Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e votação do **Processo nº 00111-00005172/2019-86 – AUDIT – Assunto:** Relatório acerca dos Controles Internos no Ambiente de Tecnologia da Informação pela Auditoria Independente. O Chefe da Auditoria Interna - AUDIT, apresentou o Relatório, prot. 61067675, relatando as recomendações da auditoria independente sobre políticas de segurança da informação, plano de continuidade de negócios e processamento de informações - Inputs e Outputs, bem como das respostas da área técnica da Terracap e informou que a Auditoria Interna – AUDIT, entendeu que as respostas atenderam parcialmente ao recomendado quanto às políticas de segurança da informação e o Plano de Continuidade de Negócios. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento dos trabalhos e continua acompanhando as implementações. Sugeriu que a Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF, faça uma proposta de integração dos Sistemas da empresa, em virtude de não ter sido implementado o Sistema ERP - Enterprise Resource Planning. **Processo nº 00111-00002645/2021-16 - AUDIT – Assunto:** Relatório final de revisão dos controles internos relativos à auditoria de 31 de dezembro de 2020 - BDO Auditores Independentes SS. O Chefe da Auditoria Interna - AUDIT, apresentou o Relatório, prot. 60695048, destacando as recomendações da auditoria independente inerentes às demonstrações contábeis bem como as respostas das áreas técnicas da empresa sobre os seguintes pontos: desapropriações a receber; contas sem movimento; contas sem documentos suportes apropriados; ausência de controles entre contingências e depósitos judiciais; fragilidade no controle de estoques rurais; fragilidade no processo de compras; segregação de curto e longo prazo das provisões de crédito de liquidação duvidosa; integralização do AFAC/ausência de recolhimento de IOF; retificação de DCTF; crédito não evidenciado em ECF; e ausência de documentos fiscais e recolhimento de ISS. A Auditoria Interna – AUDIT, considerando os esforços apresentados e as respostas ofertadas, entendeu que as ações devem ser acatadas, contudo continuará monitorando-as. O COAUD tomou conhecimento e continuará acompanhando as ações e suas implementações. **Processo nº 00111-00002182/2021-84 - AUDIT – Assunto:** Relatório de Auditoria Independente, BDO Auditores Independentes, referente a Avaliação do Cumprimento das Políticas conforme Lei nº 13.303/16. O Chefe da Auditoria Interna - AUDIT, apresentou o Relatório, prot. 60496509, informando sobre recomendações da auditoria independente, mais especificamente sobre a política de distribuição de dividendos; a política de gestão de pessoas; a política de gestão de riscos; a política de porta vozes; a política de transações com partes relacionadas e a política de divulgação de informações bem como as medidas já adotadas pela empresa. A Auditoria Interna – AUDIT, informou que continuará

monitorando as recomendações e as ações. O COAUD tomou conhecimento e acompanhará a implementação e os desdobramentos das recomendações. **Processo nº 00111-00002640/2021-85 - AUDIT – Assunto:** Relatório de Auditoria Independente, BDO RCS Auditores Independentes, referente ao 4º trimestre de 2020. O Chefe da Auditoria Interna - AUDIT, apresentou o Relatório, prot. 60187244, informando sobre a recomendação da auditoria independente quanto a “segregação entre curto e longo prazo das provisões de devedores duvidosos” apontada no relatório de demonstrações contábeis referente ao 4º trimestre de 2020. Informou, ainda, que a Auditoria Interna – AUDIT, promoverá o monitoramento das medidas adotadas pela empresa para sanar a referida recomendação. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento e acompanhará o deslinde das ações envidadas pela Terracap no que tange à recomendação. **Processo nº 00111-00002665/2018-83 - AUDIT – Assunto:** Auditoria operacional dos atos e fatos relacionados aos processos e procedimentos relacionados aos serviços jurídicos da Terracap - Relatório de Monitoramento complementar ao de nº 20/2020. O Chefe da Auditoria Interna - AUDIT, apresentou o Relatório, prot. 60227022, que trata do acompanhamento dos resultados obtidos na Auditoria operacional dos atos e fatos relacionados aos processos e procedimentos relacionados aos serviços jurídicos - “definir melhor os procedimentos de distribuição com a edição de manuais ou normas” e “preencher os formulários de necessidade de empregados para cada uma de suas unidades” – Resposta da DIJUR : “a força de trabalho da Dijur está adequada para a realização de suas atribuições” e “que desde 2019 vige a Instrução de Serviço SEI-GDF nº 1/2019 - TERRACAP/PRESI/DIJUR (59782884). Referido normativo disciplina as atividades jurídicas no âmbito da COJUR/DIJUR, e que referida Instrução avança na disciplina das Unidades Inorgânicas (ULIM, ULIC, ULIT, UREC e ULEST) e, igualmente, segmenta sua atuação conforme a temática, e disciplina, ainda, atribuições e a competência das respectivas Chefias na coordenação dos trabalhos, controle e acompanhamento das demandas judiciais, disciplinando de forma satisfatória os mecanismos de controle e avaliação de risco nos processos judiciais, revelando-se desnecessária a criação de outra norma e/ou manual.” No entendimento da Auditoria Interna é de que foram atendidas as recomendações. O COAUD tomou conhecimento. **Processo nº 00111-00012984/2019-88 - AUDIT – Assunto:** Controles Internos - 3º Trimestre de 2019 - Relatório de Monitoramento complementar ao de nº 112/2020. O Chefe da Auditoria Interna - AUDIT, apresentou o Relatório, prot. 61269269, informando sobre o estágio atual dos itens remanescentes do Relatório de Controles Internos da auditoria independente referente ao 3º trimestre de 2019, prot. 33062670, quais sejam: Prazo de Atendimento para Compras Diretas; Segregação de Função; Taxa de Depreciação; Numeração de Tombamento; Assinatura do Termo de Responsabilidade; Controle de Despesas Mensais; e as respostas da Empresa. A Auditoria Interna ao considerar as informações ofertadas pelas áreas envolvidas acatou os esforços até então envidados. O Comitê tomou conhecimento e manterá o monitoramento das ações desenvolvidas pela empresa no sentido de contemplar as recomendações da auditoria independente. **Processo nº 00111-00010632/2019-98 - AUDIT – Assunto:** Análise da Auditoria Independente referente aos Controles Internos relativos ao 2º trimestre de 2019, conforme Relatório Circunstanciado. O Chefe da Auditoria Interna - AUDIT, apresentou o Relatório, prot. 59526865, sobre as recomendações da auditoria independente quanto aos Controles Internos referentes ao 2º trimestre de 2019 no âmbito da Terracap, conforme Relatório Circunstanciado, prot. 29286347, quanto à rotina de comercialização, à formatação de negócios, à gerência e a comissão de vendas direta, à execução orçamentária e gestão financeira, à administração de recebíveis imobiliários, aos registros contábeis e controle de custos, bem como os encaminhamentos e as respostas das áreas técnicas da Terracap. A AUDIT informou que, com base nas manifestações das áreas demandadas, entendeu estarem atendidas as recomendações e manterá um acompanhamento especial do processo. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento. **Processo nº 00111-00014518/2017-75 - AUDIT e COINT – Assunto:** Relatório de Atividades 1º trimestre de 2021. O Chefe da Auditoria Interna - AUDIT, apresentou o Relatório, prot. 60247585, destacando as ações de controle realizadas pela auditoria interna; o monitoramento das auditorias operacionais previstas no PAINT 2020; o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT 2021; os assuntos abordados por auditores independentes quanto ao controle interno e contábil e aos

tributos, o Relatório de Avaliação do Cumprimento das Políticas conforme Lei Nº 13.303/16, quais sejam: Política de Distribuição de Dividendos, Política de Gestão de Pessoas e Política de Gestão de Riscos. A Chefe da Divisão de *Compliance* - DICOP, apresentou o Relatório de Atividades da Controladoria Interna - COINT, prot. 60582787, referente ao 1º trimestre de 2021, destacando as demandas de controle externo e as medidas adotadas pela empresa visando atendê-las, as atividades da Controladoria Interna, da área de *compliance*, da corregedoria e da governança na Terracap. O COAUD tomou conhecimento e continuará acompanhando as iniciativas. **Processo nº 00111-00002908/2020-06 - COGER – Assunto:** Relatório de Atividades 1º trimestre de 2021. A Chefe da Divisão de Riscos - DIGER, apresentou o Relatório, prot. 60484914, sobre os riscos identificados nas Matrizes Setoriais do Processo de Licenciamento Ambiental, os riscos do Jurídico da empresa, as ações e atividades do Comitê de Riscos, o monitoramento dos planos de respostas, a avaliação dos proprietários de risco e a elaboração de novos instrumentos para ampliar as análises dos riscos no âmbito da empresa. O COAUD tomou conhecimento e continuará acompanhando as atividades e ações desenvolvidas pelo Comitê de Riscos. **Processo nº 00111-00019080/2017-11 - OUVID – Assunto:** Relatório trimestral de Acompanhamento das Atividades da Ouvidoria, referente ao 1º trimestre de 2021. A Chefe da Ouvidoria - OUVID, apresentou o Relatório de Atividades da Ouvidoria referente ao 1º trimestre de 2021, prot. 60486001, e o Relatório de Notícias de Fato e Representações, prot. 60490364. O COAUD tomou conhecimento. **Item II – Assuntos Gerais: Processo nº 00111-00003221/2021-61 - COAUD – Assunto:** Plano de Trabalho do COAUD – Exercício 2021. O Comitê de Auditoria encaminhou sua Proposta de Plano de Trabalho para o exercício 2021, prot. 60541119, ao Conselho de Administração – CONAD, para análise e aprovação. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes, devendo ser levada ao conhecimento do CONAD.

Valdir Agapito Teixeira

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

Elíbio Estrêla

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

Gesiel Pereira de Sousa

Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA Matr 910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 15/06/2021, às 17:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA Matr. 91007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 16/06/2021, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 17/06/2021, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **63967899** código CRC= **0472F371**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

00111-00000697/2019-25

Doc. SEI/GDF 63967899